



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 16.689

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.590, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece denominações para as 12 (doze) regiões administrativas do município de Fortaleza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que a consulta pública é um instrumento de participação social, com a finalidade de subsidiar o processo de tomada de decisão e de edição das normas, garantindo uma gestão democrática; e CONSIDERANDO a necessidade de denominar as 12 (doze) regiões administrativas do Município de Fortaleza estabelecidas no Anexo III Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, DECRETA: Art. 1º - As regiões administrativas do Município de Fortaleza ficam denominadas da seguinte forma:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DENOMINAÇÃO	TERRITÓRIO	BAIRROS
I	Secretaria Executiva Regional 12	01	Centro, Moura Brasil e Praia de Iracema.
II	Secretaria Executiva Regional 1	02	Vila Velha e Jardim Guanabara.
		03	Barra do Ceará.
		04	Cristo Redentor e Pirambu.
		05	Carlito Pamplona e Jacarecanga.
III	Secretaria Executiva Regional 2	06	Jardim Iracema, Alvaro Weyne e Floresta.
		07	Aldeota e Meireles.
		08	Papicu, Varjota e De Lourdes.
		09	Vicente Pinzon, Cais do Porto e Mucuripe.
		10	São João do Tauape, Dionísio Torres e Joaquim Távora.

IV	Secretaria Executiva Regional 3	11	Antônio Bezerra, Olavo Oliveira e Quintino Cunha.
		12	Padre Andrade e Presidente Kennedy.
		13	Bairro Ellery, Monte Castelo, Farias Brito e São Gerardo.
		14	Amadeu Furtado, Parque Araxá, Parquelândia e Rodolfo Teófilo.
V	Secretaria Executiva Regional 4	15	Benfica, Fátima e José Bonifácio.
		16	Montese, Damas, Jardim América e Bom Futuro.
		17	Parangaba, Itaoca e Vila Peri.
		18	Aeroporto, Vila União e Parreão.
VI	Secretaria Executiva Regional 8	19	Serrinha, Itaperi e Dendê.
		20	Parque Dois Irmãos, Dias Macedo, Boa Vista e Passaré.
		21	José Walter e Planalto Ayrton Senna.
VII	Secretaria Executiva Regional 7	22	Praia do Futuro I e Praia do Futuro II.
		23	Cocó, Cidade 2000 e Manuel Dias Branco.
		24	Salinas, Guararapes e Luciano Cavalcante.
		25	Edson Queiroz, Sapiroanga e Sabiaguaba.
		26	Aerolândia e Alto da Balança.
VIII	Secretaria Executiva Regional 6	27	Cidade dos Funcionários, Jardins das Oliveiras e Parque Manibura.
		28	Messejana, Cambé e Parque Iracema.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARA - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	--	--	--

		29	Lagoa Redonda, Curió, Guajerú e José de Alencar.
		30	Paupina, São Bento e Coaçú.
XI	Secretaria Executiva Regional 9	31	Barroso e Cajazeiras.
		32	Conjunto Palmeiras e Jangurussu.
		33	Ancuri, Pedras e Santa Maria.
X	Secretaria Executiva Regional 10	34	Canindezinho, Parque Santa Rosa, Presidente Vargas, Conjunto Esperança, Parque São José, Novo Mondubim e Aracapé.
		35	Maraponga, Vila Manuel Sátiro, Jardim Cearense e Mondubim.
XI	Secretaria Executiva Regional 11	36	Bela Vista, Couto Fernandes, Demócrito Rocha, Panamericano e Pici.
		37	Autran Nunes, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII e Jôquei Clube.
		38	Genibaú, Conjunto Ceará 1 e Conjunto Ceará 2.

XII	Secretaria Executiva Regional 5	39	Bom Jardim, Bonsucesso, Siqueira, Granja Portugal e Granja Lisboa.
-----	---------------------------------	----	--

Art. 2º - Poderá ser realizada consulta pública visando a escolha de novas denominações para as regiões administrativas previstas no artigo anterior, cujo procedimento será regulamentado por Portaria a ser editada pela Secretaria Municipal da Gestão Regional. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 14.591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 14.168, de 09 de fevereiro de 2018 que institui a Comissão de Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para Fomentar o Desenvolvimento do Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de alteração do decreto nº 14.168, de 09 de fevereiro de 2018 para dar continuidade a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. DECRETA: Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 14.168, de 09 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - A Comissão de Trabalho de que trata este Decreto terá validade de 03 (três) anos, conforme cronograma de atividades a ser definido pelo Comitê Gestor Municipal mencionado no Decreto nº 14.036/2017, formado pela Secretaria Municipal de